



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
606/2015
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015
PROCESSO Nº 606/2015

*(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

13 / 08 / 2015
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. ORLANDO ALBERTINO TAMPELLI.

O Ver. Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 de Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Diademense” ao Sr. ORLANDO ALBERTINO TAMPELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Diadema, 11 de agosto de 2015.


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO





Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 03
606/2015
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015 -
PROCESSO Nº 606/2015)


VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO


VER. CELIO LUCAS DE ALMEIDA


VER. JOÃO GOMES


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ


Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA


Ver.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA





Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 04 -
606/2015
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015 –
PROCESSO Nº 606/2015)


VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO


VER. LUIZ PAULO SALGADO


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO


Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO


Ver.ª CIDA FERREIRA


VER. MILTON CAPEL


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


VER. REINALDO ANTONIO MEIRA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 05 -
606/2015
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015 =
PROCESSO Nº 606/2015)


VER. DR. RICARDO YOSHIO

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA


VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL


VER. WAGNER FEITOZA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura foi elaborada visando homenagear o Sr. Orlando Albertino Tampelli.

Filho de Pedro João Tampelli e Rosa Zara Tampelli, Orlando nasceu no dia 10 de novembro de 1946 em Diadema, quando a cidade ainda era a Vila Conceição, que pertencia ao Município de São Bernardo do Campo. A senhora Rosa Zara Tampelli deu à luz na residência do Professor Evandro Caiafa Esquível, primeiro prefeito de nosso Município, onde o senhor Pedro trabalhava como caseiro.

É percebido que a história da família Tampelli em nosso Município é relevante. Acrescenta-se a este fato a participação de alguns familiares no processo de emancipação de Diadema. O avô, Sr. José Zara, que chegou na Vila Conceição em 1939, com sua esposa Carmelia Zara, fez parte do movimento que conquistou a emancipação. O tio, Vicente Zara, e seu irmão, Osvaldo Tampelli, também foram emancipadores de Diadema.

Por conta disso, o Sr. José Zara recebeu uma homenagem da Municipalidade, passando a denominar uma rua do Parque Sete de Setembro, no Centro de Diadema. O mesmo acontece com o tio, Vicente Zara, que denomina uma rua na mesma região.

Seu histórico profissional teve início em 1960, quando trabalhou como metalúrgico na empresa Metagal durante dois anos. Depois disso, trabalhou em uma indústria gráfica, onde aprendeu as funções de impressor e tipógrafo.





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

| |
|------------|
| FLS. - 06- |
| 606/2015 |
| Protocolo |

No ano de 1969, montou a empresa Diagraf Indústria Gráfica, tendo vendido sua participação em 1976, para atuar na área do Direito, curso no qual ele se graduou pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) na turma de 1977. Estagiou no escritório do Dr. Edison Leite nos anos de 77 e 78. Em 1979, Tampelli montou seu escritório na Praça Castelo Branco.

Fundador da Tampelli Advogados Associados, inscrita na OAB sob o nº 3.872, desligou-se em 2014. Entre os anos de 1980 e 2007, estava instalado na Rua das Turmalinas. Hoje, possui um escritório da Rua Silvio Donini, atuando nas áreas de Direito do Trabalho, Cível e Família.

Dr. Tampelli foi nomeado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como conciliador, para atuar junto ao juizado de pequenas causas da Comarca de Diadema.

Inscrito na OAB/SP sob o nº 51.972, hoje é pós-graduado em Direito do Trabalho pela Universidade São Francisco e possui dezenas de especializações.

Profissionalmente, desempenhou ainda outras funções importantes. Foi tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – 62ª Subseção – Diadema, atuou em diversas comissões, socialmente, durante a gestão do Dr. João Buonaduce.

Na área social, o Sr. Orlando Tampelli contribuiu para a fundação e o desenvolvimento de diversas entidades sociais. Fundou o Lar Espírita Luz e Amor, do qual foi presidente por diversas vezes. O mesmo aconteceu com o Lar do Ancião, sendo o fundador e sua última gestão como presidente foi nos anos de 2008 a 2010.

Tampelli é sócio fundador da Acid, atual ACE (Associação Comercial e Empresarial de Diadema). Foi diretor da Sociedade Diademense de Proteção ao Menor – SODIPROM – por diversas vezes desde a sua fundação.

Fundador do Rotary Clube Diadema Floreat, do qual é sócio honorário, foi presidente na gestão 1995/1996. Contribuiu para a fundação do Lar São José, entidade na qual ele atua hoje como conselheiro e já foi Presidente.

Participa da gestão da Santa Casa de Diadema, foi Diretor-Tesoureiro da Apae de Diadema na gestão 1995/1997. Tampelli também foi membro da Loja Maçônica 8 de Dezembro de Diadema.

Trabalhou em todas as apurações de eleições em Diadema, com exceção da última, desempenhando a função de Secretário Geral em diversas oportunidades.

Orlando Albertino Tampelli é casado com a Sra. Soraya dos Santos Paula, com a qual tem uma filha, Jaqueline de Paula Tampelli. Do primeiro casamento, tem cinco filhos, são eles: Jeferson Albertino Tampelli, Jacson Albertino Tampelli, Gisele Maria Tampelli, Patrícia de Moraes Cunha Tampelli e André de Moraes Cunha Tampelli. Tem 15 netos e uma bisneta.

Diante do exposto, nota-se a grandiosa contribuição da família Tampelli para o nosso Município e, conseqüentemente, o merecimento desta homenagem. Portanto, conto com a colaboração e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta propositura.

Diadema, 11 de agosto de 2015.


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

| |
|-----------|
| FLS. - 07 |
| 606/2015 |
| Protocolo |

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015 –
PROCESSO Nº 606/2015)


VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO


VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


VER. JOÃO GOMES


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ


Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA


Ver.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA





Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -08-
606/2015
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015 –
PROCESSO Nº 606/2015)

VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO

VER. LUIZ PAULO SALGADO

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO

Ver.^a CIDA FERREIRA

VER. MILTON CAPEL

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

Oru



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -09-
606/2015
Protocolo

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015 –
PROCESSO Nº 606/2015)


VER. DR. RICARDO YOSHIO

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA


VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL


VER. WAGNER FEITOZA

